



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.490, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 321.600,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.409/2024,

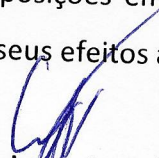
DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

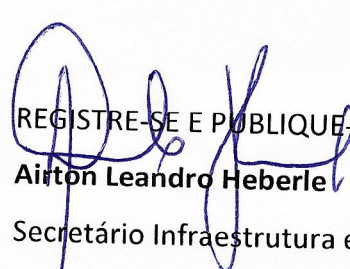
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUT DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2526-ALUGUEL SOCIAL-C/RECURSOS ESTADO	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	270.600,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
339093.39.01-Restituição, Transferência e Convênios Recebidos	1.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, referente a Portaria 118/2024, para enfrentamento de situações de Calamidade Pública e Emergências referente ao cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social, para atender a população por um período de três meses.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ailton Leandro Heberle

Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

Data 21/10/24 Hora 14:33

Caroline